

ANEXO II

(a que se refere o artigo 1.º)

**Quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia
da Vice-Presidência do Governo Regional**

Número de lugares	Designação do cargo	Remuneração
	Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial (DAFP)	
	Cargo de direção intermédia de 2.º grau	
1	Chefe de divisão da DAFP	(a)
	Cargo de chefia	
1	Coordenador técnico da Secção de Contabilidade, Pessoal e Expediente (SCPE)	(b)
	Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação (NPED)	
	Cargo de chefia	
1	Coordenador do NPED	(c)
	Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS)	
	Cargo de direção superior de 1.º grau	
1	Diretor regional da DRSS	(a)
	Cargo de direção intermédia de 1.º grau	
1	Diretor de serviços da Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE)	(a)
	Cargo de direção intermédia de 2.º grau	
1	Chefe de divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria (DAJA)	(a)
1	Chefe de divisão da Divisão de Gestão Financeira (DGF)	(a)
	Cargo de chefia	
1	Coordenador para o exercício de funções de coordenação, em matéria de equipamentos, no âmbito das competências previstas nas alíneas ee) a rr) do n.º 1 e conforme o n.º 3 do artigo 13.º do anexo I	(c)
	Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social (DRPIIS)	
	Cargo de direção superior de 1.º grau	
1	Diretor regional da DRPIIS	(a)
	Cargo de direção intermédia de 2.º grau	
1	Chefe de divisão da Divisão para a Igualdade, Inclusão Social e Assuntos Jurídicos (DIISAJ)	(a)
	Cargo de chefia	
1	Coordenador do Núcleo de Apoio Financeiro e Administrativo (NAFA)	(c)
	Direção Regional da Habitação (DRH)	
	Cargo de direção superior de 1.º grau	
1	Diretor regional da DRH	(a)
	Cargo de direção intermédia de 1.º grau	
1	Diretor de serviços da Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira (DSGSF)	(a)
1	Diretor de serviços da Direção de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial (DSPGP)	(a)

Número de lugares	Designação do cargo	Remuneração
	Cargo de direção intermédia de 2.º grau	
1	Chefe de divisão da Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização (DAAF)	(a)
1	Chefe de divisão da Divisão de Gestão Financeira (DGFin)	(a)
1	Chefe de divisão da Divisão de Infraestruturas e Planeamento (DIP)	(a)
1	Chefe de divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos (DJRH)	(a)
1	Chefe de divisão da Divisão de Habitação da Ilha Terceira (DHIT)	(a)
	Cargo de chefia	
1	Chefe de setor do Setor Técnico de Conservação Patrimonial (STCP)	(d)
1	Chefe de setor do Setor Técnico de Gestão e Manutenção (STGM)	(d)
1	Coordenador do Núcleo de Informática (NI)	(c)
	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL)	
	Cargo de direção superior de 1.º grau	
1	Diretor regional da DRCPL	(a)
	Cargo de direção intermédia de 1.º grau	
1	Diretor de serviços da Direção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais (DSAAL)	(a)
	Cargo de direção intermédia de 2.º grau	
1	Chefe de divisão da Divisão de Projetos e Finanças Locais (DPFL)	(a)
	Direção Regional das Comunidades (DRCom)	
	Cargo de direção superior de 1.º grau	
1	Diretor regional da DRCom	(a)
	Cargo de direção intermédia de 1.º grau	
1	Diretor de serviços da Direção de Serviços das Comunidades e Migrações (DSCM)	(a)
	Cargo de chefia	
1	Coordenador do Núcleo de Apoio às Comunidades (NAC)	(c)
1	Coordenador do Núcleo de Apoio às Migrações (NAM)	(c)
1	Coordenador técnico da Secção de Pessoal, Expediente Arquivo e Documentação (SPEAD)	(b)
1	Coordenador técnico da Secção de Contabilidade e Património (SCP)	(b)
	Serviços de ilha	
	Cargo de chefia	
7	Coordenadores dos Serviços de Ilha do Corvo (SIC), das Flores (SIF), do Faial (SIFa), do Pico (SIP), de São Jorge (SISJ), da Graciosa (SIG) e de Santa Maria (SISM)	(d)

(a) Remuneração de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional.

(b) Remuneração de acordo com o anexo II do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na sua redação em vigor.

(c) Remuneração nos termos do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional.

(d) Remuneração nos termos do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional.